CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

PORTARIA Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

"Estabelece norma no calendário das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Sarzedo para o Exercício de 2024, no dia que houver feriado".

A presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente o que determina o art. 86 do Regimento Interno da Câmara c/c a alínea d, inciso II do art. 87 e o inciso II do art. 29 da Lei Orgânica do Município, e considerando:

I. que o inciso I do art. 23 do Regimento Interno desta Casa Legislativa determina que as Reuniões Ordinárias se realizam na segunda e última quinta-feira de cada mês, durante qualquer sessão legislativa, no horário das 09 (nove) horas;

II. que o art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995 c/c alínea d, inciso III, art. 1º da Lei Municipal 265 de 18 de abril de 2005, que determina o feriado de *Corpus Christi*;

III. que o feriado do dia 30 de maio (*Corpus Christi*) será comemorado na última quinta-feira do mês de maio de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Fica transferida a Reunião Ordinária prevista para o dia 30 de maio de 2024 para o dia ***29 de maio*** do corrente ano (quarta-feira), ***às 09 horas,*** em virtude do feriado de *Corpus Christi*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sarzedo, 04 de janeiro de 2024.

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES

Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo/MG - 2023/2024